

Prefeitura Municipal de Louveira



D E C R E T O Nº 69/68

"ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

ART.1º-) Fica declarada de utilidade pública para ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno, medindo 2.752,00 metros quadrados, a seguir descrita, pertencente ao cidadão Waldir José Corazzari, para que na mesma seja construído o Matadouro Municipal.

Parágrafo Único: Inicia na estaca zero, situado na divisa de Waldir José Corazzari e estrada municipal, segue por esta, até estaca 1, situada na divisa de Antonio Biscuola, na extensão de 65,50ms, deflete à esquerda até estaca 2, situada no rio Capivari, em rumo S 37º 00 W, na extensão de 68,00 ms., fazendo divisa com Antonio Biscuola, sobe pelo rio Capivari, até estaca 3, situada na divisa de Waldir José Corazzari, na extensão de 32,00 ms., deflete à esquerda até estaca zero inicial em rumo N 81º 30 E, na extensão de 98,50 ms., fazendo divisa com Waldir José Corazzari.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira,
Em 08 de julho de 1.968.

ODILON LEITE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

ANTONIO BERNARDES
SECRETÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO

Gleba a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira, para construção do Matadouro.

PROPRIETÁRIO:- WALDIR CORAZZARI

Inicia na estaca zero, situado na divisa de Waldir Corazzari e estrada municipal, segue por esta, até estaca 1, situada na divisa de Antonio Biscuola, na extensão de 65,50 ms., deflete a esquerda até estaca 2, situada no rio Capivari, em rumo S 37° 00 W, na extensão de 68,00 ms., fazendo divisa com Antonio Biscuola, sobe pelo rio Capivari, até estaca 3 situada na divisa de Waldir Corazzari, na extensão de 32,00 ms. Deflete a esquerda até estaca zero inicial em rumo N 81° 30 E, na extensão de 98,50 ms., fazendo divisa com Waldir Corazzari.

Área:- 2 752 ms²

Alvaro Hoffmann Pinheiro

CREA - 4 860 -DP 6ª Região